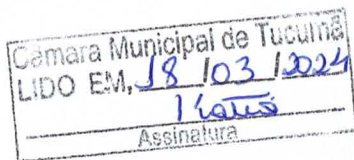


**GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA****INDICAÇÃO Nº 009/2024 – GVDG**
(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Saúde a seguinte **INDICAÇÃO:**



CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO DO CENTRO DE SAÚDE AMBULATORIAL (SESPA) OU DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO PERÍODO NOTURNO DURANTE A SEMANA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã,

Após ouvir os anseios da população, a presente indicação visa atender os pedidos de usuários do SUS, que solicitam a contratação de um médico plantonista para realizar o atendimento no Hospital Municipal de Tucumã ou no Centro de Saúde Ambulatorial (SESPA), no período noturno durante a semana, sábado, domingo e feriados.

Conforme visita in loco desta vereadora no referido Centro de Saúde Ambulatorial, recém reformado, constatei a falta de médico plantonista, para atender os pacientes, durante o período noturno. Sendo realizada por um enfermeiro (a) ou Técnico (a) de Enfermagem a triagem dos pacientes com ou sem risco de vida para os devidos encaminhamentos e atendimento imediato.

Embora seja de grande relevância o trabalho dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, neste Centro Ambulatorial, torna-se imprescindível a presença de médico para dar assistência aos pacientes de alta complexidade que demandam bastante atenção, e que possam resultar em óbito rapidamente, incluindo casos de parada cardíaca, AVC, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações, garantindo assim maior qualidade no atendimento e evitando possíveis danos irreversíveis ao paciente.

Frente às argumentações e revestido do pedido de populares, solicitamos a devida atenção para que seja realizada a contratação de médico plantonista para atender no Pronto Socorro do Hospital Municipal ou do Centro Ambulatorial (SESPA), o mais breve possível, já que os atendimentos estão sendo realizados sem a presença de um médico, o que tem ocasionado insatisfação por parte de muitos usuários da rede de saúde do SUS em nosso município.

Davina Kelen Rodrigues dos Santos



Diante do exposto, requeiro na forma Regimental, que depois de ouvido o Douto Soberano Plenário e dele receba votação favorável, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor PREFEITO MUNICIPAL, para que autorize que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tome as providências no sentido de realizar as solicitações acima mencionadas.

Câmara Municipal de Tucumã, 15 de março de 2024.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB.

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223

